


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Conchas
FORO DE CONCHAS
1ª VARA
Avenida Gregório Marcos Garcia, 808, ., Vila Esporte - CEP 18572-016,
Fone: (14) 3845-9504, Conchas-SP - E-mail: conchas1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

LEONARDO FALCÃO DOS SANTOS BATTIBUGLI, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Conchas, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0010142-29.2016.8.26.0026 - Ordem nº 2019/000599 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Aberto, em que figura como Executado **JOSÉ MAURICIO TAVARES JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Mecânico de Automóvel, RG 45040015, CPF 282.390.588-09, pai JOSÉ MAURÍCIO TAVARES, mãe MARIA DE LOURDES SILVA TAVARES, Nascido/Nascida 12/05/1979, natural de Piracicaba - SP. Local de prisão: Domiciliar, São Paulo - SP. Endereço: BRO Lombardi - Rua das andorinhas (228), 0, Tel: (14) 996553075, cep 18.638-899, CEP 18620-000, Anhembi - SP, verificou constar o seguinte:

 Data da Distribuição: **14/06/2019**

 Documento de Origem: **IP, BO nº: 39/2013 - Delegacia de Polícia de Anhembi, 136/2013 - Delegacia de Polícia de Anhembi**

 Processo de Conhecimento: 3001352-41.2013.8.26.0145 - Vara: **1ª Vara -**

 Histórico da Parte **José Mauricio Tavares Júnior**
11/06/2013 - Data do Fato - I. P. 39/2013
15/01/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 217 § 1º, Parte A c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP
22/01/2014 - Recebida a Denúncia - Art. 217 § 1º, Parte A c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP
20/05/2014 - Sentença Condenatória - Art. 217 "caput", Parte A § 1º, Parte A do(a) CP; Reclusão: oito anos; Regime: Semiaberto
20/05/2014 - Publicação da Sentença
27/05/2014 - Recurso Interposto - réu
20/08/2015 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 217-A § 1º do(a) CP; Reclusão: oito anos; Regime: Semiaberto;
03/09/2015 - Publicação de Acórdão
22/09/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação
25/04/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Definitiva; Local de prisão: Penitenciária "Orlando Brando Filinto" - Iaras + Alta de Progressão
19/02/2018 - Remição - Remição: 118 dias
11/09/2018 - Remição - Remição: 69 dias
06/12/2018 - Remição - Remição: 70 dias
08/03/2019 - Remição - Remição: 30 dias
21/05/2019 - Progressão de Regime - Regime: Semiaberto -> Aberto
22/05/2019 - Audiência Admonitória - Regime Aberto
22/05/2019 - Término da Prisão
22/05/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Domiciliar; Local de prisão: Domiciliar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Conchas

FORO DE CONCHAS

1ª VARA

Avenida Gregório Marcos Garcia, 808, ., Vila Esporte - CEP 18572-016,

Fone: (14) 3845-9504, Conchas-SP - E-mail: conchas1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

28/02/2024 - Sentença de Extinção da Pena - Situação: Réu primário;

28/02/2024 - Publicação da Sentença

28/02/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena

28/02/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena

Situação Processual:

Cumprimento da Pena - 28/02/2024 13:38:05 - Nos termos do artigo 66, inciso II, da LEP, declaro extinta a pena privativa de liberdade, imposta ao executado José Maurício Tavares Júnior, nos autos da ação penal nº 3001352-14.2013.8.26.0145 da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Conchas/SP, em virtude do integral cumprimento. Não havendo interesse recursal por se tratar de sentença de extinção da punibilidade, considere-se como trânsito em julgado a data de publicação desta em cartório. Expeça-se a certidão de arquivamento da guia de execução no BNMP. Ciência ao Ministério Público. Façam-se as comunicações e anotações de praxe e arquivem-se os autos.

Arquivo - Extinto

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Conchas, 21 de outubro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**